



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA DGA nº 24, de 20 de julho de 2022

Revogada pela [Portaria n. 9/DGA, de 4 de janeiro de 2023](#)

Altera as Portarias DGA nºs [04/2016](#), [08/2022](#) e [11/2022](#).

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 22/2020](#), publicado em 01/10/2020,

CONSIDERANDO as Portarias DGA nºs [04/2016](#), [08/2022](#) e [11/2022](#), que designaram servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do contrato celebrado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em observância às disposições do [Ato GP nº 27/2012](#), publicado em 06/12/12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria DGA nº 04/2016](#), para constar que:

- no contrato nº 080/2008, Processo Administrativo Proad nº 33.776/2018 (A. D. Aguiar Locações LTDA), passem a atuar como Gestor Titular: Luis Carlos de Paula Reseck, matrícula 87.793; como Gestor Substituto: Aira Santana Lima, matrícula 158.585; e como Fiscal Técnico Titular: Humberto Acácio Peixoto, matrícula 148.385; e como Fiscal Técnico Substituto: Rafael Arndt, matrícula 108.154;
- no contrato nº 036/2009, Processo Administrativo Proad nº 803/2019 (BLP Adm. e Participações), passem a atuar como Gestor Titular: Luis Carlos de Paula Reseck, matrícula 87.793; como Gestor Substituto: Aira Santana Lima, matrícula 158.585; e como Fiscal Técnico Titular: Humberto Acácio Peixoto, matrícula 148.385; e como Fiscal Técnico Substituto: Rafael Arndt, matrícula 108.154;
- no contrato nº 086/2013, Processo Administrativo Proad nº 55.062/2018 (Armando Jorge Peralta, Vera Regina Peralta Miranda de Carvalho, Rosana Helena Peralta Fioramonte, Armando Jorge Peralta Júnio, Carlos Alberto Peralta, Antonio Carlos Peralta e Basílio Fausto Peralta), passem a atuar como Gestor Titular: Luis Carlos de Paula Reseck, matrícula 87.793; como Gestor Substituto: Aira Santana Lima, matrícula 158.585; e como Fiscal Técnico Titular: Humberto Acácio Peixoto, matrícula 148.385; e como Fiscal Técnico Substituto: Rafael Arndt, matrícula 108.154.

Art. 2º Alterar a [Portaria DGA nº 8/2022](#), para constar que:

- no Termo de Cessão (CT nº 03/2022), Proad nº 55866/2021 (Banco do Brasil), passem a atuar

como Gestor Titular: Luis Carlos de Paula Reseck, matrícula 87.793; como Gestor Substituto: Aira Santana Lima, matrícula 158.585; e como Fiscal Técnico Titular: Humberto Acácio Peixoto, matrícula 148.385; e como Fiscal Técnico Substituto: Rafael Arndt, matrícula 108.154;

- no Termo de Cessão (CT nº 06/2022), Proad nº 55867/2021 (Banco do Brasil), passem a atuar como Gestor Titular: Luis Carlos de Paula Reseck, matrícula 87.793; como Gestor Substituto: Aira Santana Lima, matrícula 158.585; e como Fiscal Técnico Titular: Humberto Acácio Peixoto, matrícula 148.385; e como Fiscal Técnico Substituto: Rafael Arndt, matrícula 108.154;

- no Termo de Cessão (CT nº 09/2022), Proad nº 55865/2021 (Caixa Econômica Federal), passem a atuar como Gestor Titular: Luis Carlos de Paula Reseck, matrícula 87.793; como Gestor Substituto: Aira Santana Lima, matrícula 158.585; e como Fiscal Técnico Titular: Humberto Acácio Peixoto, matrícula 148.385; e como Fiscal Técnico Substituto: Rafael Arndt, matrícula 108.154.

Art. 3º Alterar a [Portaria DGA nº 11/2022](#), para constar que no contrato nº 018/2022, Processo Administrativo Proad nº 57674/2021 (SECONCI -Serviço Social da Construção Civil), passem a atuar como Gestor Titular: Luis Carlos de Paula Reseck, matrícula 87.793; como Gestor Substituto: Aira Santana Lima, matrícula 158.585; e como Fiscal Técnico Titular: Humberto Acácio Peixoto, matrícula 148.385; e como Fiscal Técnico Substituto: Rafael Arndt, matrícula 108.154.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI  
Diretor-Geral da Administração Substituto

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.